



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Locação de banner impresso em lona e estrutura metálica para atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal de Jussara-GO ao longo do ano, conforme eventos, campanhas e datas comemorativas.

Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: Câmara Municipal de Jussara Goiás.

Unidade Gestora de Orçamento: Comissão Permanente de Contratação

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender às demandas de divulgação visual da Câmara Municipal de Jussara-GO durante o exercício de 2025, promovendo campanhas institucionais, ações de conscientização e eventos oficiais por meio de banners com estrutura metálica, reforçando o papel informativo e educativo do Poder Legislativo.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A ação está alinhada com os princípios da transparência, cidadania e comunicação pública, previstos no planejamento estratégico institucional e nas diretrizes da comunicação legislativa. A utilização de banners reforça o vínculo entre a Câmara e a comunidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução consiste na contratação de empresa para prestação de serviço de locação de banner impresso em lona com estrutura metálica, com qualidade gráfica, material resistente e instalação adequada no espaço físico da sede da Câmara. A locação ocorrerá conforme a demanda, para atender às datas e campanhas previstas ao longo do ano.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha pela locação, em vez da aquisição, permite otimização dos recursos públicos, evita a ociosidade de materiais e garante agilidade e praticidade na entrega e retirada dos banners, com menor custo operacional e logístico.

5. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

A estimativa é de até 09 (nove) locações ao longo do exercício de 2025, considerando campanhas e eventos previstos nos meses de abril a dezembro, podendo haver alterações conforme a agenda institucional.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor unitário estimado da locação é de R\$ 1.713,33, conforme pesquisa realizada por meio da plataforma Fonte de Preços, que consolida valores de contratações públicas e governamentais. O valor total estimado é de R\$ 15.419,97.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Impressão em lona vinílica, colorida, com boa resolução e resistência.
- Estrutura metálica, resistente, com montagem segura.
- Dimensões estimadas de 1,20m x 2,00m (ajustáveis conforme demanda).
- Instalação na sede da Câmara.
- Permanência do banner por até 30 dias, com retirada em até 3 dias úteis após o fim da exposição.
- Atendimento sob demanda, com prazos ajustados entre as partes.

8. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será realizada com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de pequeno valor, conforme limites legais. Além disso, considera-se a natureza eventual e sob demanda da prestação do serviço.

9. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Será priorizada a contratação de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) locais, para facilitar a logística de entrega e retirada e fomentar a economia local. Também serão observadas a qualidade do serviço, cumprimento de prazos e adequação técnica dos materiais.

10. RISCOS DA CONTRATAÇÃO E MEDIDAS MITIGADORAS

- *Risco:* atraso na entrega ou instalação dos banners.
Mitigação: exigência de prazos mínimos e acompanhamento pela fiscalização contratual.



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

- *Risco:* material de baixa qualidade.
Mitigação: definição técnica clara no termo de referência e possibilidade de recusa de materiais em desacordo.
- *Risco:* indisponibilidade do fornecedor.
Mitigação: contratação sob demanda, com possibilidade de nova cotação emergencial caso necessário.

11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será realizada por servidor designado ou pela Comissão Permanente de Contratação, que acompanhará cada solicitação, entrega, instalação e retirada do banner, além da verificação da conformidade com as especificações previstas.



Gabriel Faustino dos Santos

Agente de Contratação